



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

PARECER Nº 10/2026

VEREADORES: Matheus Muscardi de Souza, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo

PARECER PELA COMISSÃO DE: Serviços Públicos Municipais

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Resolução nº 04/2026, que altera a Resolução nº 07/2022, responsável por disciplinar o Regimento Interno da Câmara Mirim do Município.

A proposta promove ajustes na organização do processo eleitoral, transfere a coordenação das atividades à Escola do Legislativo, redefine o período de mandato dos Vereadores Mirins para 10 (dez) meses e fixa em 5 (cinco) meses o mandato da Mesa Diretora, além de promover adequações de natureza organizacional.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto aos reflexos da proposição na prestação e organização dos serviços públicos municipais, especialmente aqueles relacionados às políticas de educação cidadã e participação social.

A Câmara Mirim constitui importante instrumento de formação política e estímulo à cidadania entre estudantes da rede pública e privada do Município. A centralização de sua coordenação na Escola do Legislativo reforça o caráter pedagógico do programa, assegurando maior integração entre as ações formativas e a vivência prática proporcionada aos participantes.

A redefinição do calendário e do tempo de mandato promove maior racionalidade administrativa, organização institucional e previsibilidade das atividades, favorecendo a adequada execução do programa ao longo do ano letivo.

Diante do exposto, esta Comissão de Serviços Públicos Municipais opina favoravelmente à regular tramitação do Projeto de Resolução nº





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

04/2026, por entender que a matéria contribui para o aperfeiçoamento da organização e da qualidade das ações educativas desenvolvidas pelo Poder Legislativo no âmbito municipal.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 3 de março de 2026.

MATHEUS MUSCARDI DE SOUZA

Vereador - PRD

VIVALDI D'AVILA DO CARMO ARCANGELO

Vereador - AVANTE

NEI MEDINA DE OLIVEIRA

Vereador - PL

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG - Rua Domingos
Henriques de Gusmão, nº: 104, 36680-015
e-mail: cmsjn@hotmail.com - Tel.: 3232611107

